



LEI Nº 1.884/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**AVENIDA ROSALINO RONCONI**”, trecho com extensão de 653,00 metros, localizado entre a rua Francisco Alves Couto e a Rodovia ES-334, com início no quebra-molas em frente à propriedade do Sr. Ronan Francisco Ronconi Padovani e final no quebra-molas em frente à propriedade do Sr. Augusto Soares, no perímetro urbano da sede deste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 18 de setembro de 2024.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal